DECRETO N° 1.547/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI E DÁ OUTRAS PROVIDËNCIAS

O **Prefeito Municipal de Piratuba**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n° 1.326/2015 e dá outras providências,

D E C R E T A

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI**, para o biênio 2021/2022**:**

I - Indicados pelo Poder Executivo e representando os seguintes órgãos governamentais do Município:

a) **um representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

Titular: Gracieli DAvila Gamzava,

Suplente: Bruna Nunes Vieira;

b) **um representante do Departamento Municipal de Assistência Social;**

Titular: Noely de Fatima Gomes Fries.

Suplente: Deonete Gasparini Sandi;

c) **uma representante Secretaria Municipal de Educação e Esportes**;

Titular: Marilene Dalmagro Casagrande,

Suplente: Marcia Regina Ko Freitag Fabrin;

d) **um Representante da Secretaria Municipal de Turismo;**

Titular: Vagner Luiz da Silva.

Suplente: Lucilene Turra Dias;

e) **um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Titular: Luana Débra Machado

Suplente: Karolina Kettermann.

II - Representantes de entidades civis organizadas do Município, eleitas em fórum, nas seguintes categorias:

a) **um representante da Terceira Idade:**

Titular: Levino Fries.

Suplente: Dianete Norbah Zatta;

b) **um representante do Sindicato dos Trabalhadores rurais**;

Titular: Miriam Pilger

Suplente: Ivo Port;

c) **um representante de Instituições religiosas**;

Titular: Fernando Oliveira.

Suplente: Rodrigo Augusto Pommerening;

d) **um representante de Clubes de Serviços;**

Titular: Serenita Machado

Suplente: Maria Luiza Nunes Paz;

e) **um representante da Segurança Pública:**

Titular: Vitor Kleiton Oliveira

Suplente: Alceu José de Miranda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 1.041/2018, de 11 de Outubro de 2018 e Decreto nº1.299/2020, de 03 de Abril de 2020.

Piratuba - SC, 26 de Abril de 2021.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 26 de Abril de 2021.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças